

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N C3 P. \$ #2.871,38#

Pague por este cheque a quantia de dois mil oitocentas e setenta e um reais e trinta e oito centavos e centavos acima

a Claudia Valeria Borges Rosa ou à sua ordem

BANCO DO BRASIL

Contagem 21 de dezembro de 2018

Geraldo Lucivani da Silva

EMPRESA CONTAGEM MG
00 000 000/0000 00

CRECHE ESCOLAR BEM-TE-VI
CNPJ 04 784 833/0001-90
CLIENTE BANCARIO 0550F 03/2007

CONFECÇÃO 15/2016

0000050360 018050275954 1370065943730

DECLARAMOS QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS
 MATERIAIS FORAM RECEBIDOS
EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS.

21/12/2018
Ana Yulie Brun (CI) 11652673585
Marta Lucia da Silva (CI) 116716722

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR					
01 CNPJ/CEI 04.784.835/0001-30		02 Razão Social / Nome CRECHE ESCOLAR INFANTIL BEM-TE-VI			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua: SARAH KUBISTCHECK, 350				04 Bairro DARCY VARGAS	
05 Município Contagem		06 UF MG	07 CEP 32372-200	08 CNAE 8511200	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR					
10 PIS / PASEP 12274051277		11 Nome CLAUDIA VALERIA BORGOS ROSA			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA: DAMAS RIBEIRO, 600, BL G APTO 31				13 Bairro ELDORADO	
14 Município Contagem		15 UF MG	16 CEP 32310-470	17 CTPS (nº, série, UF) 5955007.00050-MG	18 CPF 829.654.986-72
19 Data de Nascimento 31/05/1968		20 Nome da Mãe ZILDA MANOELA PAZUTI BORGOS			
DADOS DO CONTRATO					
21 Tipo de Contrato CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO					
22 Causa do Afastamento DESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA, PELO EMPREGADOR					
23 Remuneração Mês Ant. 1.347,93		24 Data de Admissão 02/05/2017		25 Data do Aviso Prévio 23/11/2018	
26 Data do Afastamento 26/12/2018		27 Cód. Afastamento SJ2			
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0.00		29 Pensão Alim. (%) FGTS 0.00		30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado	
31 Código Sindical 010.097.07283-1		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 17.450.529/0001-00 - SINDICATO DOS EMPREGADOS ENT. CULT. ASSOC. DO EST			
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 26/dias (líquido De 0/faltas E Dsr)	1.168,21	51 Comissões		52 Gratificação	
53 Adic. de Insalubridade %		54 Adic. de Periculosidade %		55 Adic. Noturno 0 Hora(s) A 25%	
56.1 Horas-Extras Hora(s)		57 Gorjetas		58 Descanso Semanal Remunerado (dsr)	
59 Reflexo do 'DSR' sobre Salário Variável		60 Multa Art. 477, § 8º/CLT		62 Salário Família	
63 13º Salário Proporcional 0/12 Avos		64.1 13º Salário Exercício ___/12 Avos		65 Férias Proporc 0/12 avos	
66..1 Férias Venc.Per. Aquis. 26/12/2017 À 25/12/2018	1.347,93	68 Terço Constituc. de Férias	449,31	69 Aviso-Prévio Indenizado 0/dias	
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)		71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)			
		99 Ajuste do Saldo Devedor		TOTAL BRUTO	2.965,45
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia		101 Adiantamento Salarial		102 Adiantamento 13º Salário	
103 Aviso Prévio Indenizado 0/dias		112.1 Previdência Social	93,45	112.2 Prev Social 13º Salário	
114.1 IRRF		114.2 IRRF sobre 13º Salário		115.1 Outros Descontos - Arredondamento Do Mês	0,59
115.2 Outros Descontos - Troco Anterior	0,03				
				TOTAL DEDUÇÕES	94,07
				VALOR LÍQUIDO	2.871,38

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 04.784.835/0001-30		02 Razão Social/Nome CRECHE ESCOLAR INFANTIL BEM-TE-VI		
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 12274051277		11 Nome CLAUDIA VALERIA BORGOS ROSA		
17 CTPS(nº, série, UF) 5955007.00050-MG		18 CPF 829.654.986-72	19 Data de Nascimento 31/05/1968	20 Nome da Mãe ZILDA MANOELA PAZUTI BORGOS
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento DESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA, PELO EMPREGADOR				
24 Data de Admissão 02/05/2017	25 Data do Aviso Prévio 23/11/2018	26 Data de Afastamento 26/12/2018	27 Cód. Afast. SJ2	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 21/12/2018 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT no valor líquido de R\$ 2.871,38, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Contagem, 21 de dezembro de 2018

Geraldo Lucivane da Silva

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

GERALDO LUCIVANE DA SILVA - RG: MG-8.659.793 - PRESIDENTE

Claudia Valeria Borgos Rosa

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA AO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).



REGISTRO DE PONTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL BEM-TE-VI

NOME DO FUNCIONÁRIO:

CLAUDIA VALERIO BORGOS ROSA

MÊS/ ANO:

DEZEMBRO/2018

HORÁRIO DE TRABALHO

ENTRADA	INTERVALO	SAÍDA

DIA	DIA SEMANA	1º EXPEDIENTE		2º EXPEDIENTE		HORA EXTRAS		VISTO DO EMPREGADOR
		ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1	SÁBADO	-----	-----	-----	-----			
2	DOMINGO	-----	-----	-----	-----			
3	SEGUNDA	:	:	:	:			
4	TERÇA	:	:	:	:			
5	QUARTA	:	:	:	:			
6	QUINTA	:	:	:	:			
7	SEXTA	:	:	:	:			
8	SABADO	-----	-----	-----	-----			
9	DOMINGO	-----	-----	-----	-----			
10	SEGUNDA	:	:	:	:			
11	TERÇA	:	:	:	:			
12	QUARTA	07:00	13:00	14:00	16:48			
13	QUINTA	07:00	13:00	14:00	16:48			
14	SEXTA	07:00	13:00	:	:			
15	SABADO	-----	-----	-----	-----			
16	DOMINGO	-----	-----	-----	-----			
17	SEGUNDA	07:00	13:00	14:00	16:48			
18	TERÇA	07:00	13:00	14:00	16:48			
19	QUARTA	07:00	13:00	14:00	16:48			
20	QUINTA	07:00	13:00	14:00	16:48			
21	SEXTA	-----	-----	-----	-----			
22	SABADO	-----	-----	-----	-----			
23	DOMINGO	-----	-----	-----	-----			
24	SEGUNDA	-----	-----	-----	-----			
25	TERÇA	FERIADO	FERIADO	FERIADO	FERIADO			
26	QUARTA	-----	-----	-----	-----			
27	QUINTA	-----	-----	-----	-----			
28	SEXTA	-----	-----	-----	-----			
29	SABADO	-----	-----	-----	-----			
30	DOMINGO	-----	-----	-----	-----			
31	SEGUNDA	-----	-----	-----	-----			

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO:

Claudia Valerio Borgos Rosa

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SERVIÇOS PRESTADOS
E RECURSOS RECEBIDOS

Ana Zuleia Brun (10) MG 12673585
Maria C. da Mata (10) MG 4166412